



Autógrafo nº 12/2026

Protocolo 192 Envio em 20/02/2026 15:38:45

Autoria: Mesa Diretora.

Projeto de Lei Ordinária nº 09/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2026.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município, para o exercício de 2026, aprovado pela Lei nº 3.263, de 17/12/2025, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 645.900,00 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil e Novecentos Reais), assim discriminados:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária.....: 02.06 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Executora.....: 02.06.02 FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária.....: 185410121.1.027 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO 15M³ (FECOP)

Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – CÓD. RED. - 17450

Fonte.....: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Código Aplicação.....: 100.0260 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO 15M³ (FECOP)

Valor.....: R\$ 645.900,00

Total.....R\$ 645.900,00

Art. 2º A cobertura do crédito aberto no artigo anterior se dará da por conta do excesso de arrecadação, através de recursos recebidos por intermédio do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição (FECOP), da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º Por força do crédito aberto pelo artigo anterior ficam alterados os anexos da Lei nº 3.262/2025 (LDO) e da Lei nº 3.261/2025 (PPA).

Art. 4º Fica dispensada apresentação do estudo previsto no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101/00 tendo em vista não se tratar de expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 20 de fevereiro de 2.026.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

(assinado digitalmente)
FLAVIANE HELOISA SCALADA NOESSE
1ª Secretária

Autógrafo nº 12/2026 Protocolo 192 Envio em 20/02/2026 15:38:45
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sap/public/materiale legislativa/2026/17508/17508_original.pdf

